



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO Nº 39/2021

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRANA - IPREMUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Decreto nº 342/2012, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Comitê de Investimentos do IPREMUS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Comitê de Investimentos do IPREMUS, com a responsabilidade de avaliação e assessoria sobre os investimentos realizados pelo Instituto, com os seguintes membros:

I. Fernando Seixas dos Reis, ocupante do cargo de Supervisor Escolar – Presidente do Comitê de Investimentos;

II. Rodrigo Trevilato, ocupante do cargo de Procurador Municipal – Membro da Assessoria Jurídica;

III. Guilherme da Silva Montanari, ocupante do cargo de Assistente de Secretário de Administração e Finanças – Membro da Assessoria Técnica/Administrativa;

IV. Pedro Antonio Bertoline, servidor municipal inativo – membro representante dos servidores;

V. Ronaldo Donizete da Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Especialista – membro representante dos servidores.

Parágrafo Único. O Comitê de Investimentos acima nomeado terá um mandato de dois anos, autorizada a sua prorrogação automática.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 59/2019, e alterações.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
12 de março de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças